



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1598/2020 – TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob n° 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 6033948925, inscrito no CPF sob n° 451.967.880-34.

CONTRATADA – A Empresa Construtora Vista Alegre Ltda., com sede na Rua Bahia, n°480, bairro Centro, na cidade de Marcelino Ramos-RS, inscrita no CNPJ sob n° 07.700.674/0001-48, representada neste ato pelo Sr(a). Osvaldir da Silva, portador da cédula de identidade RG n° 1044181459, inscrito no CPF sob n° 500.044.760-34, residente e domiciliado na cidade de Marcelino Ramos-RS.

Pelo presente instrumento particular as partes acima identificadas acordam o presente termo aditivo ao contrato administrativo n° 077/2020, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade no disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21-06-1993, e alterações posteriores, Processo Licitatório n.º 1.598/2020, Tomada de Preços n.º 10/2020, Justificativa técnica, memorial descritivo e planilha orçamentária do Setor de Engenharia do Município (documentos anexos), firmam este termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada em construção civil, sob-regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para o fechamento do ginásio de esportes da Escola Municipal, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimos ao contrato originário, nas mesmas condições contratuais originárias pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

3.1 Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 18.368,34 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), necessários a execução dos serviços constantes na Justificativa técnica, memorial descritivo e planilha orçamentária, do Setor de Engenharia do Município, documentos em anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

3.2 O valor do contrato originário após os acréscimos fica fixado em R\$ 106.911,76 (cento e seis mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Gaurama/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrente da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Viadutos/RS, 10 de dezembro de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Vista Alegre Ltda.
Contratante

Neri Demarco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Cristiano Zordan Chiochetta, Eng.º Civil
CREA/RS 120006
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1. Ivan Paulo de Moraes Passini
CPF: 037.206.210-57

2. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1º TERMO ADITIVO
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS - RS
OBJETO : FECHAMENTO LATERAL E ABERTURAS
GINÁSIO MUNICIPAL FNDE - VIADUTOS
LOCALIZAÇÃO: RUA LUIZ ZORDAN, VIADUTOS-RS.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Este termo aditivo trata da descrição dos serviços necessários para continuidade das obras de fechamento lateral e aberturas do Ginásio Municipal do FNDE de Viadutos.

Todos os serviços deste aditivo foram baseados na tabela SINAPI fornecida pela Caixa Econômica Federal, da mesma maneira que o orçamento original.

Por um lapso na elaboração do projeto, a área das aberturas laterais (janelas basculantes), foi computada somente em uma lateral. Desta forma, será necessário exatamente o dobro da quantidade de janelas e vidros para conclusão dos serviços, ou seja, para que as duas laterais sejam contempladas pelas janelas.

Também será instalado mais uma faixa de tela tipo otis sobre a última linha da alvenaria, a qual também melhorará a ventilação e luminosidade do ginásio.

Desta maneira, justifica-se os serviços acima descrito, com planilha orçamentária em anexo.

Viadutos, 10 de dezembro de 2020.


Engº Civil Cristiano Zordan Chiochetta
CREA-RS 120.006D R. Técnico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

FECHAMENTO LATERAL E PORTÕES - GINÁSIO FNDE
o base: SNAPI - SETEMBRO-2020 - sem desoneração
Ita Orçamentária

SEI: 23.11

1.2211

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	
							C) BDI	TOTAL C) BDI	
5	87509	SNAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (14x19x24)cm, em 0,14m, com argamassa (1:3:3 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm.	m ³		101,75	124,30	0,00	
8	94509	SNAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTIOXIDATIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PINTURA FINAL COM 2 DEMÃO DE TINTA ESMALTE.	m ²	18,70	990,98	721,85	14.215,42	
9	72117	SNAPI	Vidro tipo esmalte incolor, espessura 4mm - fornecimento e instalação	m ²	18,20	104,14	127,17	2.314,61	
15	material	PROP	TELA SOLDADA TPO OTIS MALHA de aço galvanizada	m ²	34,20	44,00	53,73	1.827,51	
							Subtotal		R\$ 18.368,34


Cristiano Zordani Chiochetta
Eng.º Civil
CREA/RS 120006
Prefeitura Mun. de Viadutos-RS